



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.373, de 05 de Junho de 2023.**

**“Aprova unificação de imóveis de propriedade do Sr. JOÃO PAULO SIMÕES VILAS BOAS”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a unificação de imóveis de propriedade do Sr. JOÃO PAULO SIMÕES VILAS BOAS, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.566.156-80, com área total unificada de 480,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), localizado no Loteamento Salvador Pereira da Costa, na Rua Vereador Serafim Gomes, sendo lotes 4 e 5, da Quadra A, Bairro Santa Bárbara, Cachoeira de Minas/MG, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cachoeira de Minas - MG, sob as Matrículas nº 10.556 e nº 10.557, conforme Memorial Descritivo e Mapa, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - A presente unificação será lançada no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre ele incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro do ato correrão por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 05 de Junho de 2023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete